



PREFEITURA DE

TAMBORIL

construindo uma nova história



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de TAMBORIL considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2812.01/2018 Secretaria do Trabalho e Assistência Social, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL-CE celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e o Sr. João Sampaio Oliveira. Sendo que o valor do aluguel importa na quantia global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TAMBORIL (CE), 28 de Dezembro de 2018.

Antônia de Maria Medeiro Paiva
Presidente da Comissão de Licitação

Antonia de Maria M. Paiva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 1025.002/2018